

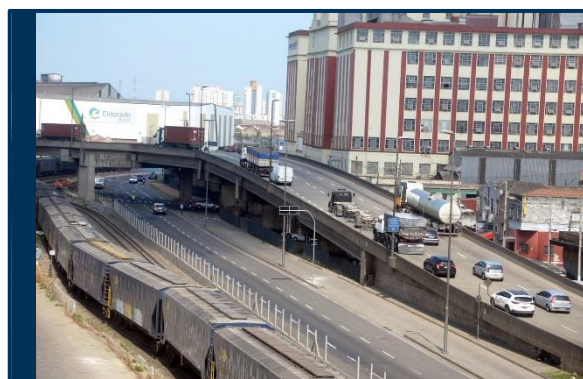
# APS REALIZA AÇÕES DE MITIGAÇÃO DAS INTERFERÊNCIAS VIÁRIAS

A Autoridade Portuária de Santos (APS) tem se dedicado a executar regularmente o Programa de Mitigação das Interferências Viárias, em conformidade com a Licença de Operação Nº 1382/2017 emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). O objetivo desse programa é assegurar que as operações portuárias não causem transtornos ao trânsito das cidades de Santos e Guarujá, por meio da implementação de melhorias nos acessos, logística e tecnologia.

Entre as diversas medidas adotadas pelo programa, algumas merecem destaque especial, como o agendamento de caminhões, a atuação da Guarda Portuária na gestão do tráfego portuário, o mapeamento da demanda por vagas para o público intraportuário e o novo modelo de negócios planejado para o Porto Organizado de Santos, com

objetivo de aumentar a participação do modal ferroviário.

É também importante ressaltar as obras que vêm sendo realizadas pela APS, abrangidas pelas Licenças de Instalação (LI) 1382/2021 e nº 1464/2023. Essas obras têm como objetivo solucionar conflitos rodoferroviários, tais como a eliminação de passagens de nível e a melhoria do pavimento dos acessos portuários, garantindo assim maior fluidez tanto no modal rodoviário quanto no modal ferroviário.



A realização do Programa de Educação Ambiental e do Programa de Comunicação Social é uma medida de compensação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.